



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/17 FIRMADO, EM 14/12/17, ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO E A OSC Vila Vicentina Sagrada Família.

O **MUNICÍPIO DE LORENA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.947.661-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.105.098-92, e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Zeila Pozzatti, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 5.139.685-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Vila Vicentina Sagrada Família, inscrito no CNPJ sob o nº 65.043.325/0001-05, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço sito à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 197, Bairro da Cruz, CEP: 12.606-410, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representado pelo seu Dirigente, Evandro Rodrigues da Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 23.807.288-5, inscrito no CPF sob o nº 138.336.528-88, considerando o erro material decorrente da assinatura do Termo de Colaboração antes do início do prazo de execução do objeto estipulado no Plano de Trabalho, sem prévia retificação da Cláusula 4ª, a gerar incompatibilidade, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Retifica-se a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 16/17 que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses a contar da data de 1º de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014”.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo será publicado, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

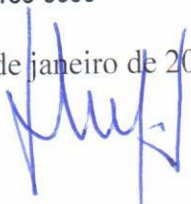
[Handwritten signature]

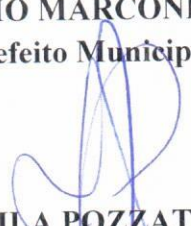


P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

Lorena/SP, 30 de janeiro de 2018.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal


ZEILA POZZATTI
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 741.654.888-87


EVANDRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Vila Vicentina Sagrada Família
CPF nº 138.336.528-88

Testemunhas:

1. Nome completo: Rafaela Marques Faria de Azeite
Assinatura: Rafaela
CPF nº: 138428 908 24
2. Nome completo: Regina Célia de Faria Aquino Almeida
Assinatura: Regina Célia
CPF nº: 103.630.158-33